

RESOLUÇÃO SESA Nº 0745/2020

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.709.611-7**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.709.611-7**.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Resolução SESA nº 0546/2019, que compõe Processo de Sindicância, publicada no Diário Oficial nº 10544 de 16/10/2019, do protocolo nº **15.709.611-7**, por motivo de decurso de prazo.

Art. 2º. Reconduzir nova Comissão de Sindicância designando os servidores **Ana Maria de Oliveira Cruz**, RG 13.120.419-0 - Auxiliar Administrativo, **Anderson Pontes do Carmo**, RG 9.970.588-4 - Auxiliar Administrativo e **Gustavo Angelino Lopes**, RG 13.148935-8 - Auxiliar Operacional, sob a presidência da primeira, com a finalidade de de averiguar supostas irregularidades na conduta funcional de servidor lotado no Hospital Estadual Lucy Requião de Mello e Silva, sede em Guaraqueçaba, desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme Art. 279, inciso IX, da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br